



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 08 /2019

APROVADO

UNICA Discussão e Votação

27 / 02 / 19

João Baptista Paula
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA
PROTOCOLO
N.º 024
25 / 02 / 19
SILAS RACHINI Diretor Administrativo

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,

Ronaldo de Oliveira Santos - Jhony, vereador nesta r. Casa Legislativa, consoante as disposições regimentais, vem apresentar esta **INDICAÇÃO** para a devida aprovação pelo Íncrito e Soberano Plenário, após, *encaminhe o expediente indicatório ao chefe Poder Executivo, para que ele, dentro das possibilidades, providencie o que passa aduzir:*

Encaminhe à esta Casa do Povo um Projeto de Lei Complementar, que concede aumento real ou aumento aparente aos vencimentos percebidos pelos servidores municipais. Indica, também, que faça reajustes no valor do cartão alimentação, prêmio por assiduidade.

Requer-se, nos termos da LOMM, art. 68, XIX, seja a presente devidamente respondida por Sua Excelência, para conhecimento da razão do atendimento ou não da propositura.

Justificativa:

Entende-se que o aumento no salário real é aquele que fica acima da inflação, ou recompõe as perdas salariais através do tempo, enquanto o aparente apenas incorpora aos vencimentos a inflação medida entre um reajuste concedido e outro.

O que se solicita no momento é que havendo caixa suficiente seja tomado uma das decisões, seja por aumento real ou aparente, porque os salários estão defasados de maneira que tem diminuído notadamente o poder de compra dos servidores municipais, ocorrência que afeta as suas famílias.

Quanto ao cartão alimentação. O prêmio por assiduidade não recebeu mais alteração no seu valor desde 2016, quando foi aprovada a Lei Municipal nº 1378/16, que naquela época passou o seu valor de R\$ 200,00 para R\$ 300,00, portanto requer atenção.

Media que visa atender os servidores municipais no que lhes é de direito e plenamente justificada, portanto dever ser efetivada.

Ante exposto, solicita-se aos nobres colegas vereadores o apoio para aprovação da propositura. Ao Poder Executivo, pede-se a atenção de praxe e a presteza no atendimento.

Plenário "Prefeito Walter Lima", 25 de fevereiro de 2019.

João Antonio de Souza
Vereador

José Ap. Mendes Ramos
Vice-Presidente

Ronaldo de Oliveira Santos - Jhony
Vereador

Joaquim Ferreiru
Vereador

João Baptista Paula
Presidente

Jairo Leandro Durigon
2º Secretário

cmmirassolandia@hotmail.com